

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 154/2024

“**Autoriza a PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, do servidor Manoel Romeiro Fagundes e Graciele Tatiane da Costa Duarte, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento aos **Ofícios./SMS/PMB/773/2024 e 774/2024 de 25/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreria G. Pereira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI e VII;

Considerando, o art. 4, inciso II, inciso III da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “**substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças...**”, “Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas”; **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS; e DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS, respectivamente.**

Considerando, o **Ofícios./SMS/PMB/773/2024 e 774/2024 de 25/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreria G. Pereira, solicitando a prorrogação do contrato;

Considerando, que a servidora **Amanda Cardoso Bicalho (Méda ESF)** gozará de férias regulamentares no período de **04/11/2024 a 03/12/2024**;

Considerando, a necessidade de férias regulamentares dos servidores efetivos e liberação de banco de horas dos servidores contratados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Considerando, a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo dos servidores, Manoel Romeiro Fagundes (Médico ESF) e Gaciele Tatiane da Costa Duarte (Técnica de Enfermagem), relacionados nos Ofícios./SMS/PMB/773/2024 e 774/2024 de 25/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreira G. Pereira, pelo período no ofício mencionado, ambos autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 29 de outubro de 2024.


Célio Santana
Prefeito Municipal